PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.243 DE 21 DE JUNHO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 4.500,00 – SMASTH.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) com a inclusão d euma ação denominada "**Aquisição de Material Permanente p/ Rede de enfrentamento da violência sexual e infanto-juvenil**", no PPA – Plano Plurianual 2006/2009, na LDO – lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2007, no Programa nº "**0120 – Sentinela**", ampliando assim as diretrizes do Programa, com a inclusão de um Projeto nº "**3227 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos**", com a seguinte dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme segue:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.04.08.243.0120.3227	449052	Equipamentos e Material Perman	R$ 4.500,00	1108 Prog. Sentinela

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial constante do artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária como segue:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.04.08.243.012.4246	339039	Outros Serviços de Terceiros PJ - Cód. Red. 1027	R$ 4.500,00	1108 Prog. Sentinela

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Junho de 2007.

ESTOÉCEL RIBEIRO SANTANNA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração